



III SER AFRO - SEMANA DE RESISTÊNCIA: ARTICULANDO FALAS,
REIVINDICANDO ORIGENS, DESCOLONIZANDO MENTES

II SEMINÁRIO SER AFRO: EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

DOS 20 ANOS DE APROVAÇÃO DA LEI 10.639/03 ÀS PRÁTICAS ANTIRRACISTAS EM SALA DE AULA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS

LUCIANA DA VEIGA ¹

RESUMO: Este texto tem como objetivo relatar uma prática antirracista desenvolvida em agosto de 2023, durante as aulas de Arte, com crianças do 1º ano do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Azídia dos Santos Capelari, na cidade de São Valentim, RS. Tivemos como objetivo problematizar o uso do lápis “cor de pele” usado por eles para pintar representações humanas. Como metodologia pedimos aos estudantes um desenho por observação que deveria ser feito a partir de dois quadros com imagens de mulheres negras. Também disponibilizamos caixas de lápis de cor com diferentes “tons de pele” e folhas de papel ofício A4. Para fundamentar teoricamente nossa escrita recorremos a Camila Boucinha (2014), Beatriz Soares Benedito (2023) e Beatriz Dorfman (2007). Os resultados aqui apresentados demonstram que a lei 10.639/03 foi uma conquista importante. Porém, nas práticas em sala de aula nos anos iniciais do ensino fundamental, ainda há uma escassez na abordagem dos temas referentes a História da África e da cultura negra no Brasil.

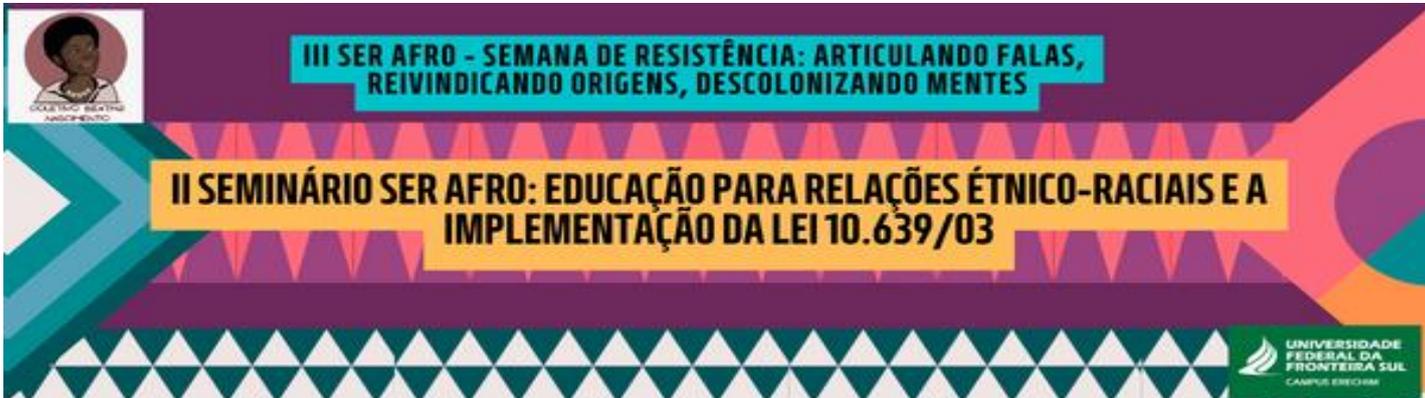
Palavras-chave: Educação antirracista; Representatividade; Lei 10.639/03.

INTRODUÇÃO

A lei 10.639/03² é um marco na educação brasileira. Sua regulamentação significa não só um avanço na inclusão da população negra no sistema de educação formal, mas também o reconhecimento de que existe racismo em nosso país e que esse comportamento social está presente até mesmo em ambientes que,

¹Professora da Rede Municipal de Educação de Erval Grande e de São Valentim-RS. Graduada em História, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus Erechim, Graduada em Pedagogia pela Universidade do Norte do Paraná, UNOPAR – Polo Erechim, Especialista em Educação Integral pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Erechim, Mestra em Ciências Humanas pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Erechim. Contato: daveigaluciana03@gmail.com

² Estamos cientes de que lei 10.639/03 já foi substituída pela lei 11.645/08, portanto a usamos como referência por esta representar uma conquista política para o Movimento Negro.



teoricamente, servem para socializar seres humanos alargando suas visões de mundo, como por exemplo, a escola. Neste sentido, para que a lei seja efetiva precisamos ser ativos no debate e na promoção de ações antirracistas em sala de aula. Portanto, o objetivo deste texto é relatar uma atividade que foi desenvolvida na Escola Municipal de Ensino Fundamental Azídia dos Santos Capelari, na cidade de São Valentim, RS, durante as aulas de Arte com crianças do 1º ano do Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

Além de sentirmos necessidade de explanações sobre esse assunto, percebemos que no diálogo das crianças durante atividades de colorir figuras humanas, havia uma pergunta recorrente: “me empresta o lápis cor de pele?” De acordo com a autora Camila O. A. Boucinha (2014), é comum os alunos identificarem o rosa claro como sendo o lápis “cor de pele”, pois é confortável, esteticamente “bonito” e não há questionamentos sobre pintar representações de pessoas com essa tonalidade. Entendemos que silenciar diante desse diálogo aparentemente infantil e sem maldade, é alimentar a ideia de um tom de pele único, mesmo diante da diversidade em sala de aula.

DESENVOLVIMENTO/DISCUSSÃO

A lei 10.639/03, que completou 20 anos em 2023, já é uma conquista firmada. Porém, uma pesquisa recente sobre a atuação das Secretarias Municipais de Educação no Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, aponta que a institucionalização da normativa ainda é baixa na estrutura administrativa das redes municipais (Benedito, 2023). A ausência de uma regulamentação institucional da lei apontada pela pesquisa é sentida em sala de aula praticamente em todas as etapas de ensino. Pois como professora atuante nos níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais, sentimos essa lacuna e a necessidade de trabalhar temas relacionados as questões étnico raciais em todas as etapas da educação básica. Nesse sentido, desenvolvemos uma proposta antirracista com as crianças que faziam uso recorrente do lápis “cor de pele” para pintar figuras humanas em suas atividades.



III SER AFRO - SEMANA DE RESISTÊNCIA: ARTICULANDO FALAS,
REIVINDICANDO ORIGENS, DESCOLONIZANDO MENTES

II SEMINÁRIO SER AFRO: EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

METODOLOGIA DA PROPOSTA

Convidamos as crianças para que fizessem um desenho por observação. De acordo com Dorfan (2007), a aprendizagem do desenho por observação é a estratégia adequada para desenvolver a habilidade que capacita o indivíduo a expressar-se na linguagem visual, desenvolvendo simultaneamente a percepção visual e a habilidade gráfica. Pois, ao se olhar sempre da mesma maneira para um objeto, perde-se a capacidade perceber este objeto. Dessa forma, o desenho de observação tem o objetivo de confrontar preconceitos com realidade, e assim romper com as imagens estereotipadas, fazendo com que o aluno perceba, através de um tempo maior de observação, aquilo que está diante dos seus olhos e aprenda com o que vê.

Disponibilizamos para as crianças folhas de papel ofício A4, caixas de lápis cor com “tons de pele”, e dois quadros com representações de mulheres negras. A atividade foi desenvolvida para as turmas do 1º ano do Ensino Fundamental, Anos Iniciais. Seguindo as orientações da Base Nacional Comum Curricular, do componente curricular de Arte.

Para consolidarmos a proposta levamos para a sala de aula os dois quadros com imagem de modelos negras e disponibilizamos um tempo para que as crianças se aproximassem e observassem os quadros de maneira atenta para então reproduzi-las nas folhas ofício. As imagens abaixo demonstram o processo.



Figura 1: Quadros expostos para observação. Fonte: acervo da autora.



Figura 2: Explicação da proposta. Fonte: acervo da autora.



Figura 3: Criança observando o quadro. Fonte: acervo da autora.



Algumas imagens dos desenhos por observação feito pelos estudantes do 1º ano.



Figura 4: Imagem desenhada pelas crianças. Fonte: Acervo da Autora



Figura 5: Desenho realizado pelas crianças. Fonte: Acervo da Autora.



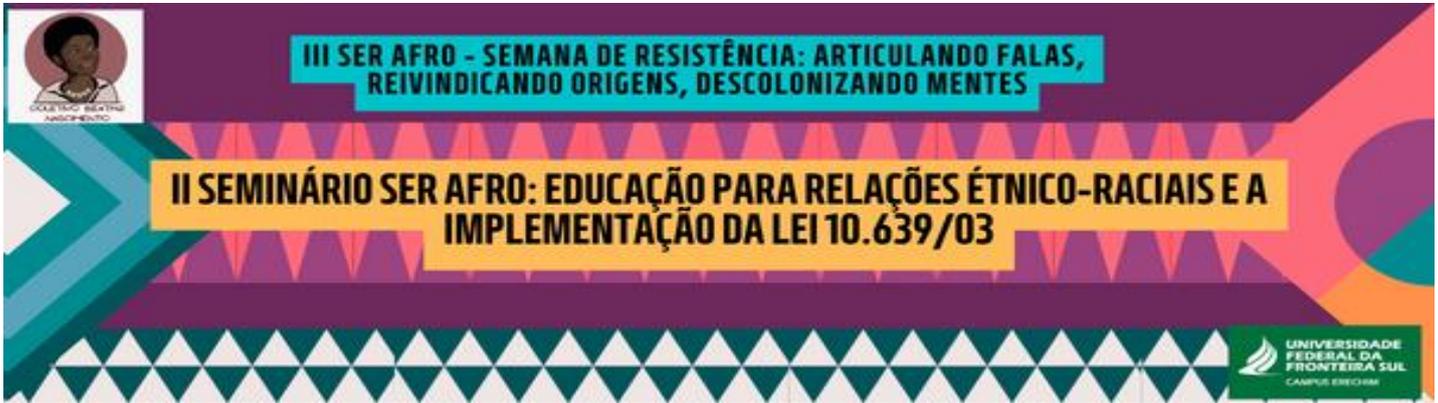
Figura 6: Desenho realizado pelas crianças. Fonte: Acervo da Autora.

Acreditamos que a atividade foi capaz de provocar uma reflexão nas crianças. Diante dos quadros percebemos entusiasmo, pois, olhavam as imagens com admiração e usavam expressões como: “Que quadros lindos!” “Me sinto num museu, diante de obras de arte.” “Que mulheres lindas, não sei qual das duas vou desenhlar.” Além disso, as caixas de lápis com os tons de pele fizeram com que os alunos fizessem uma análise da cor da sua pele e da cor da pele de seus colegas, percebendo que haviam semelhanças/diferenças entre eles e, deles em relação a professora.

CONCLUSÃO

O presente texto buscou relatar uma atividade prática desenvolvida com estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no município de São Valentim, RS. A atividade teve como intenção atender as exigências da lei 10.639/03, que normatiza o Ensino de História da África e da Cultura negra e Afro brasileira na educação básica. O desenho por observação foi a metodologia que consideramos mais adequada para problematizar, de forma leve e sensível, as diferenças humanas que existem a partir da cor da pele considerando a fase e a delicadeza da infância.

Consideramos essa proposta válida para as crianças, pois, enquanto desenhavam faziam comentários positivos sobre as mulheres negras representadas nos quadros. E mais, as caixas de lápis com os diferentes tons de pele fizeram com que os alunos começassem a analisar a cor da sua pele em relação aos colegas.



Percebendo assim, que haviam semelhanças/diferenças entre eles e, deles em relação a professora. Para finalizar, tivemos o relato da mãe de um dos estudantes, contando que o menino, durante um diálogo em casa, afirmou que a sua professora não era “moreninha” sim uma “mulher negra”. O posicionamento desta criança demonstra que ações antirracistas em sala de aula são essenciais para que as pessoas negras sejam reconhecidas e afirmem a sua existência.

REFERÊNCIAS

BENEDITO, Beatriz Soares et al. **Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.** São Paulo: Instituto Alana, 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2023/04/lei-10639-pesquisa.pdf>. Acesso em: 01/10/2023.

BOUCINHA, Camila O. A. **O “lápiz cor de pele”: a construção de identidades raciais nas práticas escolares.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Comissão de Graduação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/102976/000935787.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28/09/2023.

DORFMAN, Beatriz R. Pensar sem palavras ou a biologia do desenho. In: **XVIII Simpósio Nacional de Geometria Descritiva e Desenho Técnico – GRAPHICA**, Curitiba, 2007. Disponível em: http://www.exatas.ufpr.br/portal/docs_degraf/artigos_graphica/PENSAR.pdf .